CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 06/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***Seja realizada uma Quadra de futebol, Parque Infantil e Pista de Skate no cruzamento da Rua Gustavo Michel Saliba com a Rua Maria Aparecida Saliba Torres – Jardim Primavera – Costeira – Araucária – PR, onde o espaço no local pertence a prefeitura e consegue comportar esta Área de lazer que os moradores tem solicitado.***

JUSTIFICATIVA

Recebemos de Moradores do local a sugestão para que fosse instalado no cruzamento da Rua Gustavo Michel Saliba com a Rua Maria Aparecida Saliba Torres no Jardim Primavera – BAIRRO COSTEIRA – Araucária – PR, um playground com Quadra de Futebol, Parque Infantil e se possível seja realizada uma Pista de Skate, pois esta região não possui nenhum local onde consigam praticar algum lazer, sejam as crianças, adultos ou idosos, sendo assim uma oportunidade para que este espaço que não vem sido utilizado possa trazer esse benefício a comunidade.

Peço apoio dos nobres para aprovação e encaminhamento da presente proposição ao Excecutivo Municipal, para obter essa melhoria que irá trazer muitos benefícios a todos moradores da região.

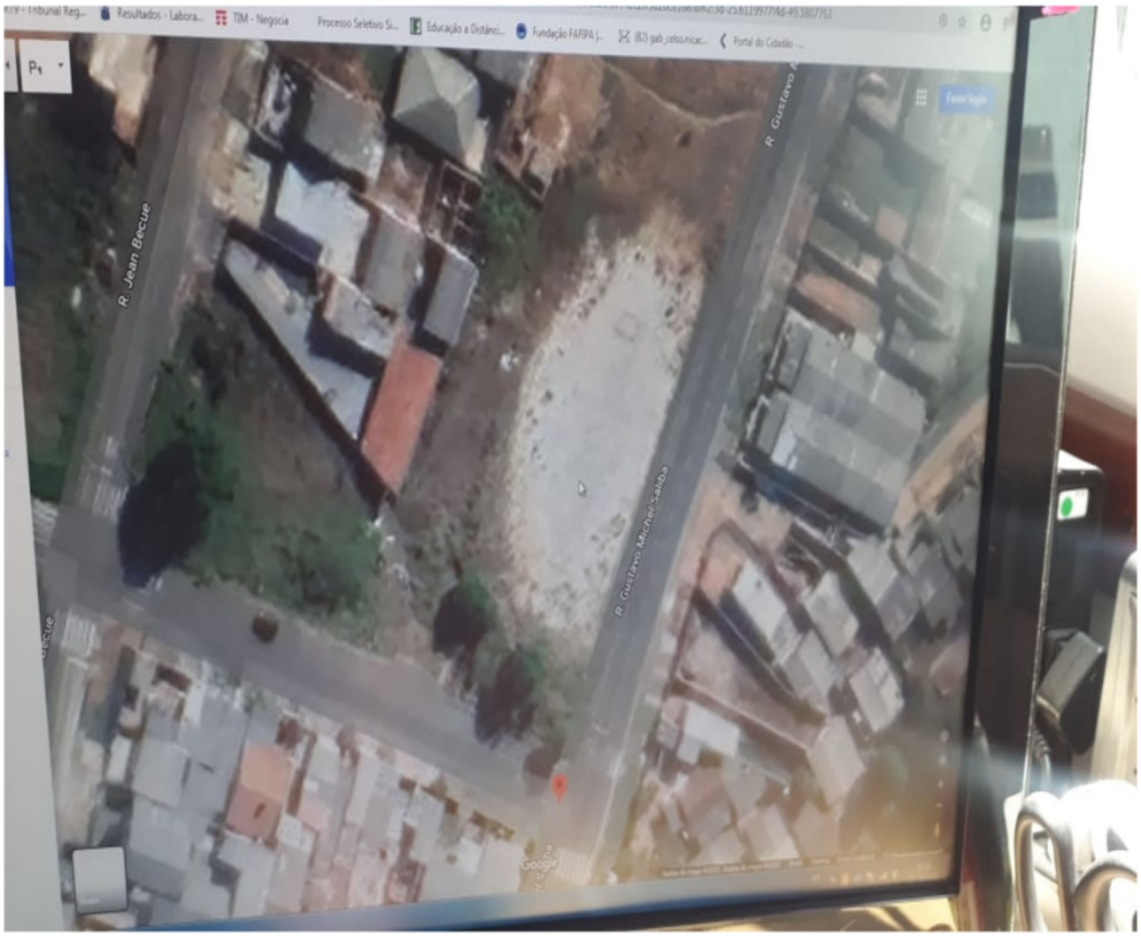
É o que requer.

Araucária, 11 de Janeiroro de 2021.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 11/01/2021 as 14:42:00.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=53808&c=M76C2D.



Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 11/01/2021 as 14:42:00.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=53808&c=M76C2D.